

## APRESENTAÇÃO

### DOSSIÊ “ENQUADRAMENTOS DE ESTADO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS”

Juliana Vinuto Lima<sup>1</sup>  
Juliana de Farias Mello e Lima<sup>2</sup>

 10.21665/2318-3888.v6n12p04-18

Este dossiê faz parte de um esforço que vem se consolidando nos últimos anos no campo da antropologia produzida no Brasil, em compreender o Estado não como instância coesa, evidente e incontestável, mas enquanto instituição em processo, na qual há multiplicidade de disputas e sentidos. Nessa direção, os textos que compõem este dossiê destacam processos em que indivíduos e coletividades têm seus direitos violados ou não-garantidos pelo Estado, tornando possível entender a violação de direitos civis, sociais e econômicos enquanto dimensão fundamental da atuação estatal. Aqui fica o questionamento: o que torna a violação de direitos razoável na nossa sociedade? Os textos aqui apresentados trazem alguns elementos que nos permitem responder a esta pergunta.

O conjunto de artigos que compõem este dossiê descortinam alguns processos ativos e passivos de violação de direitos que se apresentam em contextos imensamente diversos.

---

<sup>1</sup> Professora Assistente do Departamento de Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense (DSP-UFF). Doutoranda em Sociologia (UFRJ), com estágio doutoral de um ano no *Centre de Recherche Sociologique sur le Droit et les Institutions Pénales* (CESDIP). Mestre em sociologia (USP) e bacharel em ciências sociais (USP). Membro do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (NECVU-UFRJ). E-mail: j.vinuto@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - PPGSA/UFRJ. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) e mestrado em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da mesma universidade (PPCIS/Uerj). Atualmente realiza pós-doutorado no Núcleo de Estudos de Gênero Pagu/Unicamp. E-mail: farias.ju@gmail.com.

Isto é, veremos nesses trabalhos algumas circunstâncias em que a lei é operada de maneira a provocar malefícios ao cidadão e à cidadã, seja de maneira intencional, seja quando o operador do Estado apenas segue as regras colocadas. Em cada um dos debates aqui apresentados, é possível pensar como as inúmeras configurações a partir das quais se apresentam diferentes violações de direitos ajudam a materializar o próprio Estado. Assim, os trabalhos aqui reunidos seguem a tendência de pensar as rotinas das instituições estatais a partir de dinâmicas mutuamente produtivas entre Estado e violações de direitos, estas se constituindo por vezes sutilmente, por vezes de maneira mais evidente.

A ideia de construção desse dossiê surgiu durante o V Encontro Nacional de Antropologia do Direito (ENADIR), realizado na Universidade de São Paulo entre os dias 28 e 31 de agosto de 2017. Na ocasião, nós coordenávamos um GT intitulado “Antropologia do Estado”, cujos debates articularam de maneira instigante enquadramentos teóricos e metodológicos junto às discussões sobre a situação política brasileira contemporânea. Com o desejo de dar continuidade a este debate, abrimos a chamada para este dossiê, que coloca em diálogo tanto trabalhos apresentados no referido GT quanto pesquisas desenvolvidas por pesquisadoras/es que não estiveram presentes neste evento, mas cujas reflexões contribuem para a discussão aqui proposta.

Nesse contexto, mostra-se interessante destacar como a própria ideia de “violações de direitos” está constantemente em disputa, já que muitas vezes o que é tido enquanto tal por coletivos e indivíduos não o é por outros grupos. Por isso a importância de pensar os enquadramentos colocados pelo Estado como “diferentes maneiras de esculpir seletivamente a experiência” (BUTLER, 2015, p. 47). Assim, pensar enquadramentos de Estado é pensar como estes são construídos rotineiramente para dirigir certos tipos de interpretação dos indivíduos.

Assim, os textos aqui reunidos discorrem, cada um à sua maneira, sobre estruturas de poder que tentam conter, transmitir e determinar o que é visto pelas pessoas, ou, nos termos de Judith Butler, sobre “as molduras pelas quais apreendemos ou, na verdade, não conseguimos apreender a vida dos outros como perdida ou lesada” (BUTLER, 2015,

p. 14). Dessa forma, se as maneiras como o Estado impõe determinados enquadramentos interpretativos não determinam as ações individuais – seja de seus beneficiários, daqueles que sofrem sua repressão, ou daqueles que o operam – ainda assim delimitam a esfera de atuação vista como legítima para boa parte da população.

Isso ocorre porque o ato de enquadrar é baseado em decisões ou práticas seletivas, permitindo que sempre haja determinadas informações fora de quadro, e por isso Butler afirma que toda norma é estabelecida por meio de enquadramentos visuais e narrativos, o que indica que as categorias perceptuais e a realidade material ocorrem ao mesmo tempo e se afetam. Essa abordagem nos ajuda a entender as disputas e pressupostos em torno do próprio termo “violações de direitos”, já que a depender do enquadramento, muitas das questões abordadas neste dossiê seriam deslegitimadas enquanto tal.

Nessa direção, os textos reunidos neste dossiê mobilizam diferentes bibliografias que, conjuntamente, nos ajudam a entender o enquadramento seletivo proposto pelo Estado para tornar possível a violação de direitos na sociedade brasileira. Nesse sentido, gostaríamos de apresentar os textos que compõem esse dossiê, bem como a forma como estes dialogam com a bibliografia pertinente no que se refere aos esforços analíticos para entender o Estado.

Vale lembrar aqui, portanto, uma abordagem teórico-metodológica que segue ainda contribuindo para os estudos interessados na compreensão dos processos de formação de Estado que envolvem necessariamente violações de direitos: trata-se da proposta de realizar uma “antropologia nas margens do Estado” (na coletânea intitulada *Anthropology in the Margins of the State*), elaborada por Veena Das e Deborah Poole, em 2004, e que desde então vem sendo acionada de diferentes maneiras por pesquisadoras e pesquisadores que atuam aqui no Brasil, tanto dentro da Antropologia, quanto em outras áreas das Ciências Humanas.

De acordo com tal abordagem, há um incentivo para enxergarmos o Estado encravado em práticas, linguagens e lugares considerados às margens do Estado Nacional – lendo essas margens no sentido proposto por Das e Poole (2004, p. 8-20), como: (1) periferias habitadas por pessoas tidas como insuficientemente socializadas de acordo com as leis

e a ordem vigentes; (2) lugares onde os direitos podem ser violados através de dinâmicas distintas de interação das pessoas com documentos, práticas e palavras do Estado; e (3) um espaço localizado entre corpos, leis e disciplina.

Das e Poole (2004, p. 5) afirmam que a antropologia sempre foi (embora nem sempre de forma reconhecida), “sobre” o Estado, mesmo (e segundo as autoras, talvez especialmente) “quando seus objetos eram constituídos como excluídos (de), ou contrários a, formas da racionalidade administrativa, da ordem política e da autoridade relegada ao estado”. As “margens do Estado”, no contexto dos trabalhos organizados para *Anthropology in the Margins of the State*, não são demarcadas somente a partir de aspectos geográficos: o descolamento de um modelo espacial de centro e periferia foi acontecendo na medida em que se percebia que várias ideias a respeito de “margens” eram baseadas em relações entre soberania e formas de poder disciplinar, assim como em genealogias específicas de assuntos políticos e econômicos.

Dando continuidade à sua linha de raciocínio, Das e Poole (2004) recuperam o trabalho de Pierre Clastres (2003), para quem a racionalidade e as formas de vida características dos objetos etnográficos “não modernos” poderiam ser melhores compreendidos como expressões de um desejo coletivo de defender-se da iminente emergência do Estado. Argumentando que atualmente seja impossível pensar em sistemas políticos habitando qualquer forma de sociedade sem Estado, as antropólogas perguntam: “estamos nós observando formas de Estado simplesmente incompletas – ou frustradas – nessas situações? Ou as formas de ilegibilidade, pertencimento parcial e desordem que parecem habitar as margens do Estado constituem sua condição necessária como um objeto teórico e político?” (DAS; POOLE, 2004, p. 6).

Através da tentativa de responder a este questionamento, Das e Poole abrem espaço para uma parte importante deste debate, sobre a relação entre a formação do Estado e o monopólio legítimo do uso da força. Para elas, a relação entre as funções de ordenamento do Estado e a violência se apresenta como uma possível chave de interpretação. A reflexão é desenvolvida ironicamente: “Informada como é por um retrato particular da natureza humana, a teologia política europeia presenteou o Estado

com a qualidade da transcendência e com o monopólio sobre a força” (DAS; POOLE, 2004, p. 7). A criação das fronteiras entre as práticas e os espaços que seriam vistos como parte do Estado e aqueles que seriam excluídos do mesmo foi inerente à imaginação da figura da lei, segundo as autoras.

A partir dessa chave interpretativa, a legitimidade emerge como uma função desse efeito “marcador de fronteira” (DAS; POOLE, 2004) das práticas do Estado. Nas “margens” por elas estudadas, a questão da origem da lei emerge não como o mito do Estado, mas na forma de homens cujas habilidades para representar o Estado ou para aplicar suas leis estão localizadas em uma disposição para se mover impunemente entre o que aparece na forma da lei e práticas extrajudiciais.

Essa maneira de capturar formas de ação de Estado passou a ser acionada aqui no Brasil pelo fato de muitas vezes nos depararmos, em diferentes campos de pesquisa, com situações marcadas por práticas do Estado na linha sugerida por Das e Poole (2004): não nos termos da lei ou da sua transgressão, mas como práticas que se encontram simultaneamente dentro e fora da lei.

No artigo das pesquisadoras Regina Coeli Machado e Silva e Maria José Campos, tal simultaneidade sobre a qual se referem Das e Poole (2004) pode ser percebida no que chamam de “políticas do segredo”, a partir de leis e regulamentos da Receita Federal que circunscrevem fronteiras do Estado-Nação a partir de perspectivas diferentes sobre um mesmo objeto: o sigilo fiscal e o controle do fluxo de mercadorias de Ciudad del Este (Paraguai) para Foz do Iguaçu (Brasil). As autoras destacam a centralidade do “segredo oficial” nessas duas esferas de atuação da Receita Federal enquanto um dos mecanismos simbólicos construção do Estado. Sigilo fiscal e fronteiras rotineiramente borradas compõem o quadro das “políticas do segredo”, construído detalhadamente ao longo do artigo.

Outra abordagem que também complexifica a relação entre leis e direitos a partir da esfera federal do Estado brasileiro é empreendida por Silvia Aguião, que analisa atividades decorrentes de um decreto presidencial, o que permite desenvolver o debate sobre como certos “direitos” corporificam certas “identidades”. A autora demonstra uma

dimensão importante para a constituição da “população LGBT” no governo brasileiro a partir de uma narrativa elaborada em torno de duas conferências nacionais separadas no tempo por três anos. Acionando as noções de “estado-ideia”, de Abrams (1988) e de “efeito de estado” de Mitchell (2006) junto às reflexões de Peirano (2002) sobre rituais e política, o trabalho explora decretos, portarias e regimentos que tanto assentam formatos de participação quanto são plataforma de registro de uma luta por direitos ainda não garantidos.

Os demais textos do dossiê se centralizam nas formas como se processa o enquadramento de determinados indivíduos como “criminosos”, mesmo em casos em que estes não foram julgados culpados pelo sistema de justiça, sendo possível realizar uma leitura dos textos aqui reunidos levando em conta as condições que tornam “uma vida vivível” ou “uma vida passível de luto” (BUTLER, 2015, p. 42). Ao atentar aos contextos de privação de liberdade aqui abordados, nos deparamos com análises que lidam com a “maximização da precariedade para populações expostas à violência arbitrária do Estado que com frequência não têm opção a não ser recorrer ao próprio Estado contra o qual precisam de proteção” (BUTLER, 2015, p. 46). Tal argumentação pode encaminhar nosso olhar para situações de pesquisa nas quais as práticas de Estado que se encontram simultaneamente dentro e fora da lei, como mencionamos acima, sejam compreendidas também pela perspectiva de que “depende do Estado-Nação para a proteção contra a violência significa precisamente trocar uma violência por outra” (BUTLER, 2015, p. 47).

Nesse sentido, as autoras Fernanda Bottari Lobão dos Santos, Aline Monteiro Garcia e Hebe Signorini Gonçalves propõem pensar como enquadramentos de Estado violam direitos de adolescentes privados de liberdade a partir de questões relacionadas à sua sexualidade. Tidos como um direito menos prioritário, os direitos sexuais e reprodutivos são constantemente renegados a segundo plano, e o debate sobre os mesmos sempre silenciados nos centros de internação nos quais as autoras desenvolveram a pesquisa de campo. A partir de considerações de Michel Foucault (1979), as autoras permitem pensar como a sexualidade desses adolescentes se torna uma questão de Estado, tratando-se de dimensão a ser governada. Foucault já nos alertou que o poder não pode ser localizado

numa instância específica, como no Estado, já que trata-se de uma relação de forças na qual todos os indivíduos estão implicados. Se o autor afirma que o Estado é um “regime de verificação” (FOUCAULT, 2008, p. 49), é possível pensar a ação de silenciamento e repressão em torno de questões de sexualidade em um centro de internação como disputas de saber-poder em torno de interdições, que têm como efeito a violação de direitos. Dessa forma, da mesma maneira como os profissionais das unidades de internação reforçam estereótipos de gênero entre si (VINUTO; ABREO; GONÇALVES, 2017), também acabam por manejar tais estereótipos com relação ao adolescente internado.

Um outro aspecto da relação entre enquadramento estatal e adolescentes rotulados como “em conflito com a lei” é trabalhado no texto de Amílcar Freitas. Através de uma cuidadosa inserção no universo empírico das unidades socioeducativas da Região Metropolitana da Grande Vitória (ES), o autor se dedica à compreender a maneira através da qual esses adolescentes enxergam a organização das gangues locais. Tal abordagem nos permite complexificar dimensões relacionadas à organizações varejistas de tráfico de drogas em bairros periféricos não dominados por facções hegemônicas e, sobretudo, sugere que a entrada de adolescentes para as diferentes gangues é sobretudo uma busca por proteção contra a repressão estatal. Dessa forma, Freitas traz elementos para pensar como a atuação policial – que muitas vezes é ilegal, violenta e, portanto, violadora de direitos – é dimensão fundamental para entender o desenvolvimento de gangues ligadas ao mercado de tráfico de drogas. Assim, é possível observar como o Estado é parte fundamental para se pensar processos de sujeição criminal (MISSE, 2006), já que produz representações socialmente partilhadas do que seria um *bandido*. Nesse sentido, ao antecipar as características supostamente criminosas em qualquer adolescente que cumpra medida socioeducativa, pressupor o caráter eterno e preponderante do mesmo, e sobretudo utilizar esse estoque de conhecimento como justificativa para reprimir prioritariamente adolescentes pretos e pobres, o policial se engaja na sujeição criminal desses adolescentes.

Outra dimensão da violação de direitos durante a privação de liberdade é analisada a partir do texto de Luís Antônio Francisco de Souza e Larissa Delle Siquinelli, com foco

no encarceramento feminino. Para os autores, há agravamento da situação de risco e vulnerabilidade das mulheres, sobretudo ao que se refere a problemas no acesso à informação processual e privações afetivas. Pautando a relevância da atualização de um balanço das discussões clássicas sobre as prisões que leve em consideração as especificidades dos problemas relacionados ao encarceramento de mulheres, o artigo reúne aspectos fundamentais para o debate sobre os enquadramentos de estado proposto por este dossiê. Nesse sentido, os autores demonstram como o mundo prisional reforça a posição subalterna das mulheres.

Por fim, o último artigo deste dossiê analisa narrativas sobre direitos violados em Audiências de Custódia. Mais especificamente, as autoras Laís Figueiredo Kuller e Mayara Gomes trazem elementos para pensar como episódios de violência policial narrados por pessoas levadas até as audiências de custódia são tratados pelo Poder Judiciário. Assim, se por um lado as audiências de custódia são idealmente uma inovação institucional importante por permitir verificar a legalidade da prisão em flagrante, a necessidade da prisão preventiva ou a prática de tortura contra o acusado, na prática as autoras trazem elementos que demonstram como a desqualificação moral do indivíduo preso afeta suas possibilidades de ser protegido por essa inovação legal.

Tal ambiguidade é fundamental para entender os processos que permitem o que Foucault (2007) chamou de gestão diferencial das ilegalidades. Assim, se os acusados são desconsiderados por antecipação como sujeito de direitos, apenas serão críveis os relatos que o acusam, como as narrativas dos representantes das instituições policiais. Isto é, se os enquadramentos estatais promovem saberes que pressupõem a periculosidade de qualquer pessoa reprimida pela polícia, a violação de direitos ocorrerá mesmo em contextos de inovação institucional, como é o caso das audiências de custódia.

Acreditamos que os textos aqui apresentados expandem debates que estão sendo realizados em trabalhos já clássicos que tem como mote o Estado, sejam brasileiros ou estrangeiros. Os artigos de Lobão dos Santos, Garcia e Gonçalves, o de Aguião e também o de Souza e Siquinelli desenvolvem um diálogo fundamental entre ação estatal e

questões relacionadas a gênero e sexualidade. Lembrando então que os mecanismos de ordenação política inerentes aos Estados-Nação estão conectados a marcações de poder necessariamente articuladas a questões de gênero (BUTLER, 2000, 2004; DAS, 2007, 2008) e que a representação contemporânea do Estado é constituída por e constituinte de relações de gênero (BROWN, 2006; DAS, 2008; VIANNA, 2014), torna-se evidente a pertinência da realização de análises acadêmicas que reflitam sobre tais conexões aqui no Brasil. Além da publicação determinante do “Dossiê Gênero e Estado: formas de gestão, práticas e representações” nos Cadernos Pagu sob os cuidados de Vianna e Lowenkron, a produção acadêmica recente sobre o tema também adquire peso através dos trabalhos de Padovani (2018), Nadai (2018), Veiga (2018), Fernandes (2017), Pierobom (2017), Carmo (2017), Lago (2014, 2017a), Efrem Filho (2017), Lacerda (2015) e Aguião (2014); bem como os trabalhos de Lago (2017b), Cavalcante (2017), Amaya e Alvim (2017), Santos (2017) e Barbosa (2017) discutidos no GT Antropologia do Estado que coordenamos no V ENADIR, como já mencionado.

Somado a isso, o artigo aqui apresentado por Machado e Silva e Campos, e também aquele apresentado por Aguião, dialoga com linhas investigativas dedicadas a compreender processos de formação de Estado em conexão com o debate sobre direitos, administração pública e governança (SOUZA LIMA, 2002, 2012; SHARMA; GUPTA, 2006; TEIXEIRA; SOUZA LIMA, 2010; VIANNA, 2013), que são dimensões fundamentais para entendermos processos sociais e políticos que formatam determinadas populações. Assim, ao focar a dimensão burocrática e/ou ritual do Estado permite compreender como práticas cotidianas forjam o Estado. É possível observar então que prédios, sigilos, eventos, regulamentações e documentos cristalizam práticas que permitem pensar como as diferentes concepções de cidadania que permeiam essas instâncias implicam em diferentes atos de violência, sejam físicas ou simbólicas.

Outro aspecto relevante pro debate proposto reside no fato de que tanto o trabalho de Freitas quanto o de Kuller e Gomes estão em diálogo com outros trabalhos que sugerem os efeitos do racismo estrutural na atuação dos operadores do Estado, já que a guerra às drogas (ALEXANDER, 2017; JESUS, 2016) fornece o enquadramento necessário para que as diversas fases do sistema de justiça criminal (Polícia, Ministério Público e Judiciário)

se oriente por características racializadas (SCHLITTER, 2016). Mesmo quando pesquisas sobre o sistema de justiça criminal não se debruçam especificamente sobre as maneiras específicas como o racismo opera nesses contextos, ainda assim é possível observar como os efeitos de sua atuação reproduzem e fortalecem o racismo estrutural, acarretando numa seletividade penal evidentemente racializada. É por isso que muitos autores têm concordado com as colocações do movimento negro de que há um genocídio em curso, que atinge majoritariamente a juventude negra (RAMOS, 2014; ROCHA, 2014), já que o encarceramento (SINHORETTO, 2015) e o assassinato de jovens (GATTO, 2017) negros tem sido a tônica das instituições que deveriam proteger incondicionalmente a população, e não apenas uma parte desta.

Acreditamos que os trabalhos reunidos nesta coletânea se somem a este conjunto de esforços de pesquisadoras e pesquisadores que hoje atuam no Brasil de forma atenta às práticas de Estado que se articulam de alguma maneira com violações de direitos que marcam o cotidiano das pessoas que aqui residem, sejam aquelas cujos direitos são sistematicamente violados, sejam aquelas que em função de privilégios historicamente enraizados se beneficiam das práticas de Estado que se encontram simultaneamente dentro e fora da lei. Parte do compromisso acadêmico que pauta este dossiê é o de manter vivo esse campo de investigação. Questionar as práticas de Estado, sobretudo quando há violação de direitos, é dimensão fundamental para entendermos os tempos atuais, em que discursos que legitimam a violência e a arbitrariedade estatal encontram cada vez mais força.

## Referências

ABRAMS, Philip. *Notes on the Difficulty of Studying the State*. *Journal of Historical Sociology*, v. 1. n. 1, p. 58-89, 1988.

AGUIÃO, Silvia. "Fazer-se no Estado": uma etnografia sobre o processo de constituição dos 'LGBT' como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Doutorado em Ciências Sociais. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2014.

ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. São Paulo: Boitempo, 2017.

AMAYA, Andrea Catalina; ALVIM, Joaquim. Produzir 'justiça de gênero' para transitar à paz: rearranjos na interlocução entre o Sistema de Justiça e grupos organizados de mulheres vítimas na Colômbia. *In*: Encontro Nacional de Antropologia do Direito (ENADIR). 5., 2017, São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo:USP, 2017. Paper apresentado no GT 09 Antropologia do Estado. Disponível em: [http://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/LE%C3%93N\\_ANDREA\\_ALVIM\\_LEONEL.pdf](http://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/LE%C3%93N_ANDREA_ALVIM_LEONEL.pdf). Acesso em: 28 dez. 2018.

BARBOSA, Aline. Nas ruas e no acolhimento: apontamentos sobre mulheres em situação de rua e no cuidado na assistência em saúde e na assistência social. *In*: Encontro Nacional de Antropologia do Direito (ENADIR). 5., 2017, São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo:USP, 2017. Paper apresentado no GT 09 Antropologia do Estado. Disponível em: <http://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/ALINE.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2018.

BARROS, Rachel. Urbanização e “pacificação” em Manguinhos: um olhar etnográfico sobre sociabilidade e ações de governo. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ. 2016.

BROWN, Wendy. *Finding the man in the State*. *In*: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. (ed.) *The anthropology of the state: a reader*. Oxford, Blackwell Publishing, 2006, p.187-210.

BUTLER, Judith. Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

\_\_\_\_\_. *Precarious Life: the powers of mourning and violence*. London/NY: Verso, 2004.

\_\_\_\_\_. *Antigone's claim: kinship between life and death*. Nova York: Columbia University Press, 2000.

CARMO, Milena M. Margem adentro: políticas sociais, sujeitos e resistências na zona sul de São Paulo. 2017. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

CAVALCANTE, Rebeka. A perspectiva de Estado no livro Quarto de Despejo. Paper apresentado no GT Antropologia do Estado. V ENADIR, USP, São Paulo. Mimeo. 2017.

CAVALCANTE, Rebeka. A perspectiva de Estado no livro Quarto de Despejo. *In*: Encontro Nacional de Antropologia do Direito (ENADIR). 5., 2017, São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo:USP, 2017. Paper apresentado no GT 09 Antropologia do Estado. Disponível em: <http://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/A%20PERSPECTIVA%20DE%20ESTADO%20NO%20LIVRO%20QUARTO%20DE%20DESPEJO%20-%20Rebeka%20Lima.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2018.

- CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política, 1974. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- DAS, Veena. *Life and Words: Violence and the descent into the ordinary*. Berkeley: University of California Press, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Violence, Gender and Subjectivity*. *Annual Review of Anthropology*, v. 37. p. 283-99. 2008.
- \_\_\_\_\_. O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade. Cadernos Pagu, Campinas, n. 37. 2011.
- DAS, Veena; POOLE, Deborah. *State and its Margins: Comparative ethnographies*. In: \_\_\_\_\_. *Anthropology in the margins of the state*. New Mexico: School of American Research Press, 2004.
- EFREM FILHO, Roberto. Mata-mata: reciprocidades constitutivas entre classe, gênero, sexualidade e território. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.
- FELTRAN, Gabriel. Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo. São Paulo: Editora UNESP, 2011.
- FERNANDES, Camila. Figuras da causação: sexualidade feminina, reprodução e acusações no discurso popular e nas políticas de Estado. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GATTO, Marcia. Os indesejáveis: das práticas abusivas e ideologia dominante no enfrentamento aos sujeitos indesejáveis no Rio de Janeiro. 2017. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana.) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- GUTTERRES, Anelise dos Santos. A resiliência enquanto experiência de dignidade: antropologia das práticas políticas em um cotidiano de lutas e contestações junto a moradoras ameaçadas de remoção nas cidades sede da Copa do Mundo 2014. 2014. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.
- JESUS, Maria Gorete M. “O que está no mundo não está nos autos”: a construção da verdade jurídica nos processos criminais de tráfico de drogas. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.
- LACERDA, Paula. Meninos de Altamira: violência, ‘luta’ política e administração pública. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

LAGO, Natalia. Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão. *Aracê Direitos Humanos em Revista*, v. 4, p. 35-53, 2017a.

\_\_\_\_\_. A “rebelião das mães”: prisão, gênero e ativismo com/contra Estado. Paper apresentado no GT Antropologia do Estado. V ENADIR, USP, São Paulo. Mimeo. 2017b.

\_\_\_\_\_. A “rebelião das mães”: prisão, gênero e ativismo com/contra Estado. *In: Encontro Nacional de Antropologia do Direito (ENADIR)*. 5., 2017b, São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo:USP, 2017. Paper apresentado no GT 09 Antropologia do Estado. Disponível em: <http://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/NATALIA%20LAGO.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. Mulheres na prisão: entre famílias, batalhas e a vida normal. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014

LUGONES, Maria Gabriela. *Obrando en autos, obrando en vidas: formas y fórmulas de protección judicial en los tribunales prevencionales de menores de Córdoba, Argentina, a comienzos del siglo XXI*. Rio de Janeiro: E-papers/LACED/Museu Nacional, 2012.

MELO, Juliana; RODRIGUES, Raul. Notícias de um massacre anunciado e em andamento: o poder de matar e deixar morrer à luz do Massacre no Presídio de Alcaçuz, RN. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo v. 11, n. 2, p. 48-62, ago-set. 2017.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". *Lua Nova*, n. 79, 2010.

MITCHELL, Timothy. *“Society, Economy and the State Effect”*. *In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil (Orgs.)*. *The Anthropology of the State: a reader*. MA, USA: Blackwell Publishing, 2006.

NADAI, Larissa. Entre pedaços, corpos, técnicas e vestígios: o Instituto Médico Legal e suas tramas. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

PADOVANI, Natalia. Sobre casos e casamentos: afetos e amores através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. São Carlos: EDUFSCAR, 2018.

PEIRANO, Mariza. Rituais como Estratégia Analítica e Abordagem Etnográfica. *In: \_\_\_\_\_*. (Org.) *O dito e o feito: ensaios de antropologia dos rituais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

PIEROBOM, Camila. Tempos que duram, lutas que não acabam: o cotidiano de Leonor e sua ética de combate. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

RAMOS, Paulo C. Contrariando a estatística: a tematização dos homicídios pelos jovens negros no Brasil. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

ROCHA, Luciane O. *OUTRAGED MOTHERING: Black women, racial violence, and the power of emotions in Rio de Janeiro's african diaspora*. 2014. Tese (PhD in Anthropology and African Diaspora Studies) – *Program in Anthropology and African Diaspora Studies, University of Texas at Austin, 2014*.

SANTOS, Ricardo Sant' Ana. Políticas de memória histórica, crimes de Estado e violências intra/interétnicas: o direito à verdade, à memória e à justiça em face das violações de direitos das mulheres indígenas. Paper apresentado no GT Antropologia do Estado. V ENADIR, USP, São Paulo. Mimeo. 2017.

SANTOS, Ricardo Sant' Ana. Políticas de memória histórica, crimes de Estado e violências intra/interétnicas: o direito à verdade, à memória e à justiça em face das violações de direitos das mulheres indígenas. *In: Encontro Nacional de Antropologia do Direito (ENADIR)*. 5., 2017, São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo:USP, 2017. Paper apresentado no GT 09 Antropologia do Estado. Disponível em: <http://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/Paper-V-ENADIR-Ricardo-S-F-Santos-GT09-FINAL.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2018.

SCHLITTLER, Maria Carolina. Matar muito, prender mal: A produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil (Eds.). *The anthropology of the state: a reader*. Oxford, Blackwell Publishing, 2006.

SINHORETTO, Jacqueline. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil. Secretaria Nacional da Juventude, 2015.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos. Apresentação - Dossiê Fazendo Estado - O estudo antropológico das ações governamentais como parte dos processos de formação estatal. *Revista de Antropologia (USP)*, São Paulo, v. 55, n. 2, 2012.

\_\_\_\_\_. Sobre gestar e gerir a desigualdade: pontos de investigação e diálogo. *In:\_\_\_\_\_*. (Org). *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2002.

TEIXEIRA, Carla Costa; SOUZA LIMA, Antonio Carlos. A Antropologia da administração e da governança no Brasil: área temática ou ponto de dispersão? *In: DUARTE, Luiz Fernando Dias; MARTINS, Carlos Benedito (Org.)*. *Horizontes das ciências sociais no Brasil: Antropologia*. São Paulo: Anpocs, 2010. p.51-95.

VEIGA, Cilmara. O caso do maníaco matador de velhinhas: entre trâmites processuais e diferentes formas de narrar que enredam um crime em série. 2018. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

VIANNA, Adriana (Org). *O fazer e o desfazer dos direitos: experiências etnográficas sobre políticas, administração e moralidades*. Rio de Janeiro: E-papers, 2013.

\_\_\_\_\_. Violência, Estado e gênero: entre corpos e corpus entrecruzados. *In*: LIMA, Antônio Carlos de Souza; GARCIA-ACOSTA, Virginia. (Orgs.). Margens da violência: subsídios ao estudo do problema da violência nos contextos mexicano e brasileiro. Brasília: ABA, 2014.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. *Cadernos Pagu*, Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, n. 51, 2017.

VINUTO, Juliana; DE OLIVEIRA ABREO, Leandro; GONÇALVES, Hebe Signorini. No fio da navalha: efeitos da masculinidade e virilidade no trabalho de agentes socioeducativos. *Plural*, v. 24, n. 1, p. 54-77, 2017.